



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 246/22**

**CONSIDERANDO** que, este Vereador foi procurado tanto por familiares de pacientes com deficiência auditiva quanto por profissionais da saúde de nosso município que atendem essas pessoas, reclamando das dificuldades de comunicação e da má compreensão entre ambos;

**CONSIDERANDO** que, essa dificuldade na comunicação entre os pacientes com deficiência auditiva e os profissionais da saúde da rede municipal compromete a humanização, no atendimento, trazendo uma impressão negativa dos serviços de saúde, e, sentimentos de angústia, exclusão social e desrespeito quanto às necessidades dos pacientes;

**CONSIDERANDO** que, segundo dados do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2010, o Brasil contava com 23,92% de sua população considerada como deficientes, e dentre esses, 21,31%, com algum tipo de deficiência auditiva. Esses dados evidenciam a relevância dessa população, que necessita de atenção especial;

**CONSIDERANDO** que, conforme a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no seu artigo 2º, “*cabe aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, à habitação, à cultura, ao amparo, à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico*”. (BRASIL, 1989);

**CONSIDERANDO** que, para minimizar essas barreiras e para um atendimento mais adequado, sugerimos a presença de um intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), no Serviço Público, para que, durante o atendimento entre o paciente com deficiência auditiva e o profissional da saúde, possa haver uma maior compreensão;

**CONSIDERANDO** que, conforme Censo 2010, somente em Votorantim, o número de pessoas com deficiência auditiva era de 4450 pessoas, portanto, representavam cerca de 4% da população.

Dante do exposto, **QUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Entendendo a importância do bom atendimento dos profissionais da saúde, independente do paciente e considerando que 4,0% da população de Votorantim tinham deficiência auditiva, conforme Censo do IBGE 2010, a Administração, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, poderia capacitar, por meio de formação, alguns funcionários (analisar a quantidade necessária) na Língua Brasileira de Sinais, em todas as Unidades de Saúde do Município, para que os mesmos possam dar suporte ao atendimento de pacientes com deficiência auditiva, quando necessário?



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- b) Em caso positivo ao item “a”, seria possível firmar uma parceria com uma entidade que possa capacitar os funcionários na Língua Brasileira de Sinais?
- c) É do conhecimento da Administração Municipal que mais de 4450 pessoas com deficiência auditiva ficam excluídas das informações prestadas nos atendimentos?

**Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:**

- TV Votorantim - Canal 3;
- Jornais "Folha de Votorantim" e "Gazeta de Votorantim";
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Ipanema, Cacique AM/FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Site [www.cidadedevotorantim.com.br](http://www.cidadedevotorantim.com.br), na pessoa do Sr. Irineu Oliveira; e,
- Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 4 de outubro de 2022.

**CIRINEU BARBOSA**  
**Vereador**